

## A CONTRIBUIÇÃO E O PAPEL DO CONTADOR NA ELABORAÇÃO DAS CONTAS ELEITORAIS

### THE CONTRIBUTION AND ROLE OF THE ACCOUNTANT IN THE PREPARATION OF ELECTORAL ACCOUNTS

Christiane Carvalho Veloso<sup>1</sup>, Ângela Estrela de Sampaio<sup>2</sup>, Francisco Fábio Lopes Costa<sup>3</sup>,  
Salvina Lopes Lima Veras<sup>4</sup>

**Resumo:** Este estudo explora a contribuição e o papel do contador na elaboração das prestações de contas eleitorais, abordando a problemática central de como os contadores podem utilizar práticas contábeis para promover a transparência e a eficiência nas campanhas eleitorais. O objetivo principal é esclarecer o papel do contador e destacar como a integração de práticas contábeis modernas pode contribuir para uma gestão mais eficaz das campanhas. A pesquisa é fundamentada em uma revisão integrativa da literatura, que permite uma análise abrangente das normativas e práticas contábeis no contexto eleitoral. A justificativa do estudo está na necessidade de identificar as competências específicas que os contadores devem desenvolver para atuar de maneira eficaz no campo eleitoral, abordando lacunas de conhecimento e prática que possam existir. Os resultados indicam que, para desempenhar plenamente seu papel, o contador precisa estar atualizado quanto às normativas eleitorais e às inovações tecnológicas, como o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE). Embora as práticas contábeis atuais ofereçam uma base sólida para a conformidade e transparência, o estudo aponta a necessidade de maior capacitação contínua dos contadores para que possam lidar com as complexidades das campanhas eleitorais. Conclui-se que o contador não só garante a conformidade legal, mas também desempenha um papel crítico na manutenção da integridade e da confiança pública no processo eleitoral. A pesquisa recomenda um maior reconhecimento do contador como protagonista no processo eleitoral e sugere a integração mais profunda de práticas gerenciais, além da contínua atualização profissional para assegurar a eficácia das prestações de contas eleitorais.

**Palavras-chave:** prestação de contas eleitorais, papel do contador, sistema de prestação de contas eleitorais, transparência, campanhas eleitorais.

<sup>1</sup>Doutora em Ciências Contábeis e Administração pela FUCAPE; E-mail: [christiane.veloso@ufpi.edu.br](mailto:christiane.veloso@ufpi.edu.br); ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7545-6761>.

<sup>2</sup>Doutoranda em Ciências Contábeis e Administração pela FUCAPE; E-mail: [angelaestrela@ccsa.uespi.br](mailto:angelaestrela@ccsa.uespi.br); ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-9006-3510>.

<sup>3</sup>Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Piauí (UFPI); E-mail: [fcofab7@ufpi.edu.br](mailto:fcofab7@ufpi.edu.br); ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6291-7917>.

<sup>4</sup>Mestra em Ciências Contábeis e Administração pela FUCAPE; E-mail: [salvinaveras@ufpi.edu.br](mailto:salvinaveras@ufpi.edu.br); ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4610-5153>.

Artigo recebido em 28/04/2024, revisões requeridas em 01/06/2024, aceito para publicação em 25/08/2024. Editor responsável José Jonas Alves Correia.

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

**Abstract:** This study explores the contribution and role of accountants in the preparation of electoral accounts, addressing the central issue of how accountants can utilize accounting practices to promote transparency and efficiency in electoral campaigns. The primary objective is to clarify the role of the accountant and highlight how integrating modern accounting practices can contribute to more effective campaign management. The research is based on an integrative literature review, which allows for a comprehensive analysis of accounting standards and practices in the electoral context. The study is justified by the need to identify the specific competencies that accountants must develop to act effectively in the electoral field, addressing existing knowledge and practice gaps. The results indicate that, to fully perform their role, accountants need to be up-to-date with electoral regulations and technological innovations, such as the Electoral Accounts Submission System (SPCE). While current accounting practices provide a solid foundation for compliance and transparency, the study points to the need for continuous training of accountants to handle the complexities of electoral campaigns. It concludes that accountants not only ensure legal compliance but also play a critical role in maintaining the integrity and public trust in the electoral process. The research recommends greater recognition of accountants as key players in the electoral process and suggests deeper integration of managerial practices, along with ongoing professional development, to ensure the effectiveness of electoral accounts.

**Keywords:** electoral accounts submission, accountant's role, electoral accounts submission system, transparency, electoral campaigns.

## 1 INTRODUÇÃO

A imagem do contador como um mero burocrata dedicado à emissão de impostos e notas fiscais é um estereótipo obsoleto que ignora o papel crucial deste profissional na era da inovação e da multinacionalização. De acordo com Gray, Shaw e McSweeney (1981), as normas internacionais de contabilidade (IFRS) exigem que os contadores assumam funções mais estratégicas, especialmente em empresas multinacionais, onde a conformidade com essas normas é vital para a transparência e comparabilidade das informações financeiras. Esses profissionais não apenas compilam dados financeiros, mas também desempenham papéis fundamentais na tomada de decisões e na gestão do patrimônio empresarial.

Além disso, Lanis e McClure (2015) discutem como a globalização e as complexidades dos mercados internacionais demandam que os contadores superem as tarefas tradicionais e adotem posições de liderança na governança corporativa e no *compliance* financeiro, abordando questões como a evasão fiscal e a ética contábil. Esses aspectos evidenciam a transição do contador de um mero executor de tarefas burocráticas para um ator essencial na sustentação da integridade financeira das organizações.

Dentre o leque de atuação do Contador, como também da multidisciplinariedade da Ciência Contábil, na Contabilidade Eleitoral a essencialidade do contador ainda não está plenamente consolidada. Este ramo especializado da contabilidade, apesar de sua importância crucial na promoção da transparência nos processos eleitorais, como reforçado pela resolução nº 20.987

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

de 2002 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), muitas vezes não é plenamente integrado com os métodos gerenciais mais modernos e eficazes. (Graças, Oliveira, Almeida, Ramalho & Oliveira, 2023).

Nesse diapasão, levanta-se a problemática central deste estudo: Qual a contribuição e o papel do profissional contábil nas prestações de contas eleitorais? Este trabalho tem como objetivo principal analisar e esclarecer o papel e a contribuição do profissional contábil na elaboração das prestações de contas eleitorais, explorando como a integração das práticas contábeis pode contribuir para uma gestão mais eficiente e transparente das campanhas eleitorais. Este objetivo será perseguido através das seguintes metas: examinar as normativas contábeis aplicáveis às prestações de contas eleitorais; identificar as práticas contábeis específicas aplicadas nas prestações de contas eleitorais; e verificar a contribuição e o papel do contador na elaboração das prestações de contas eleitorais.

Portanto, investigar a contribuição e o papel do contador na prestação de contas eleitorais é essencial para compreender como esse profissional pode ajudar a consolidar práticas contábeis que promovam a eficiência e a transparência das campanhas. Além disso, esse estudo se justifica pela necessidade de identificar as competências específicas que os contadores devem desenvolver para atuar de forma eficaz no campo eleitoral, preenchendo lacunas de conhecimento e prática que possam existir.

A pesquisa proposta, ao explorar a integração das práticas contábeis na gestão eleitoral, busca não apenas contribuir para a literatura acadêmica, mas também oferecer subsídios práticos para o aprimoramento da contabilidade eleitoral, promovendo a confiança pública nos processos democráticos e a melhoria da governança nas campanhas eleitorais.

Adotando a revisão integrativa da literatura, este estudo sintetiza as contribuições existentes sobre a contabilidade eleitoral, destacando o papel estratégico do contador na transparência e eficiência das campanhas eleitorais. A metodologia utilizada envolve uma seleção criteriosa de literatura relevante sobre a temática em questão, seguida de uma análise temática e crítica dos dados coletados. Essa abordagem permitirá a construção de uma narrativa coesa e abrangente sobre as práticas contábeis no contexto eleitoral, contribuindo para uma melhor compreensão das competências exigidas dos contadores e das normativas aplicáveis ao processo de prestação de contas.

O trabalho é dividido em seções cuidadosamente planejadas, com a introdução estabelecendo a base para a investigação. Segue-se a exploração do referencial teórico e a metodologia adotada, a análise dos dados coletados e, finalmente, a apresentação das conclusões que emergem do estudo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Normativas Contábeis Aplicáveis às Prestações de Contas Eleitorais

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

A análise das normativas contábeis aplicáveis às prestações de contas eleitorais é essencial para compreender como as leis e regulamentos moldam as práticas contábeis no contexto eleitoral. A base teórica para essa análise deve começar com um estudo detalhado das principais leis, como a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), que estabelece as diretrizes gerais para as eleições no Brasil. Essa lei, juntamente com as resoluções emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), forma o arcabouço normativo que regula a prestação de contas nas campanhas eleitorais (Santos, 2020; Oliveira, 2019).

Um ponto central para a contabilidade eleitoral é a Resolução nº 23.553/2017 do TSE, que além de disciplinar a prestação de contas, impõe a obrigatoriedade de que as campanhas eleitorais sejam acompanhadas por profissionais especializados, especificamente um contador e um advogado (TSE, 2017). Essa medida visa assegurar que as prestações de contas sejam realizadas de forma técnica e legalmente correta, aumentando a confiabilidade das informações prestadas e reforçando a transparência nas campanhas eleitorais (Santos, 2020).

Essa exigência de profissionais especializados destaca a importância da responsabilidade técnica na prestação de contas eleitorais, garantindo que os procedimentos sejam executados em conformidade com as normas contábeis e jurídicas vigentes (Moraes, 2018). A presença obrigatória de contadores e advogados não apenas fortalece o controle sobre o uso de recursos de campanha, mas também assegura a correção formal dos documentos apresentados ao TSE, prevenindo irregularidades que poderiam comprometer a integridade do processo eleitoral (Oliveira, 2019).

A literatura acadêmica explora a eficácia dessas normativas, discutindo suas contribuições para a transparência eleitoral e identificando limitações. Por exemplo, Santos (2020) e Oliveira (2019) abordam como a exigência de contadores e advogados contribui para uma maior rigorosidade na prestação de contas, mas também apontam desafios, como o custo adicional para as campanhas, especialmente nas de menor porte, e a necessidade de maior capacitação desses profissionais para lidar com as especificidades da contabilidade eleitoral.

Além disso, a análise comparativa de sistemas eleitorais em diferentes países pode oferecer insights valiosos sobre como a regulamentação da prestação de contas pode ser aprimorada. Em alguns países, a presença obrigatória de profissionais especializados não é exigida, o que pode levar a debates sobre a eficácia e a necessidade dessa medida no contexto brasileiro (Moraes, 2018; Silva, 2021).

Por fim, a introdução de tecnologias, como o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), tem sido apontada como uma ferramenta importante para facilitar o trabalho desses profissionais, proporcionando maior precisão e transparência. No entanto, essa inovação também traz desafios em termos de acessibilidade e adaptação, que precisam ser considerados para garantir sua eficácia plena (Silva, 2021).

## 2.2 Práticas Contábeis Específicas Aplicadas nas Prestações de Contas Eleitorais

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

No âmbito político, a Contabilidade Eleitoral surge como um mecanismo vital para a promoção de transparência e integridade, características cada vez mais exigidas pela sociedade. A normativa do TSE, especificamente a Resolução 23.406/2014, reconhece a importância da contabilidade eleitoral na manutenção da clareza das finanças de campanhas, enfatizando o papel significativo que este ramo tem desenvolvido dentro da esfera contábil (Moura, 2022).

A Contabilidade Eleitoral é vital para sustentar os princípios democráticos através de uma gestão transparente dos recursos em campanhas eleitorais (Cardin, 2016). Loureiro e Abrucio (2005) destacam que a contabilidade eleitoral é um pilar para a consolidação da soberania popular, permitindo o controle sobre os governantes e assegurando que as contas apresentadas reflitam a autenticidade dos recursos movimentados e utilizados.

A prestação de contas anual dos partidos políticos à Justiça Eleitoral é uma exigência legal que reforça a necessidade de transparência e responsabilidade fiscal (BRASIL, 1995). Este processo é fundamentado por um conjunto de normativas que incluem, mas não se limitam, à Constituição Federal de 1988 e à Lei Federal nº 9.096/1995, que estabelece regras claras para o financiamento de campanhas e a divulgação de informações (TSE, 2017).

As práticas contábeis aplicadas às prestações de contas eleitorais desempenham um papel crucial na transparência e legalidade das campanhas eleitorais. No Brasil, a contabilidade eleitoral se apoia nos princípios gerais da contabilidade, como o princípio da competência e o princípio da prudência, os quais são fundamentais para assegurar que todas as receitas e despesas sejam reconhecidas no período correto e de forma transparente. Essas práticas são ajustadas para atender às exigências legais específicas do contexto eleitoral, garantindo que os registros financeiros reflitam fielmente a realidade econômica das campanhas (Graças *et al.*, 2023).

Uma das principais inovações que têm moldado a contabilidade eleitoral no Brasil é a adoção do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE). Esse sistema eletrônico, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), tem sido essencial para padronizar a apresentação das contas, tornando o processo mais ágil, transparente e acessível. O SPCE não só facilita o trabalho dos contadores ao automatizar a coleta e o envio das informações financeiras, como também permite uma fiscalização mais eficaz por parte das autoridades eleitorais. Além disso, o sistema promove a acessibilidade das informações ao público, fortalecendo a confiança na integridade do processo eleitoral (Silva & Andrade, 2018).

A contabilidade eleitoral também pode se beneficiar das práticas e ferramentas da contabilidade gerencial, que se concentra na produção de informações para a tomada de decisões estratégicas e no controle interno. No contexto eleitoral, a aplicação de ferramentas gerenciais, como dashboards e análises de custo-benefício, permite uma gestão financeira mais eficaz das campanhas, ajudando os candidatos a alocar seus recursos de maneira otimizada e em conformidade com as exigências legais. Além disso, essas ferramentas podem auxiliar na projeção de gastos e receitas, permitindo um planejamento financeiro mais preciso e a

identificação de possíveis riscos ou irregularidades antes que se tornem problemas graves (Bostan, Nastasia & Ciobanu, 2020).

No entanto, a implementação dessas práticas contábeis específicas no contexto eleitoral enfrenta vários desafios. A complexidade das regulamentações eleitorais e a necessidade de atualização constante dos profissionais contábeis são barreiras significativas. É essencial que os contadores estejam não apenas familiarizados com as normas contábeis tradicionais, mas também com as particularidades das normas eleitorais e com as ferramentas tecnológicas, como o SPCE. A formação contínua e a especialização são, portanto, imperativas para que esses profissionais possam cumprir adequadamente suas funções, garantindo a conformidade das campanhas eleitorais com as exigências legais (Moura, 2022).

Além disso, a literatura recomenda que haja uma maior integração entre as práticas contábeis eleitorais e gerenciais, especialmente no que diz respeito à adoção de controles internos robustos e à auditoria constante dos registros financeiros das campanhas. Essa integração pode não só melhorar a eficácia da gestão financeira das campanhas, mas também contribuir para uma maior transparência e responsabilidade, elementos fundamentais para a manutenção da confiança pública no processo eleitoral. O fortalecimento do uso de tecnologias, combinado com a capacitação contínua dos profissionais, é visto como um caminho promissor para superar os desafios enfrentados pela contabilidade eleitoral e assegurar a integridade das eleições (Graças *et al.*, 2023).

### 2.3 Competências e Qualificações Necessárias para o Contador no Âmbito Eleitoral

A atuação do contador no âmbito eleitoral requer um conjunto abrangente de competências que se estendem além das práticas contábeis tradicionais, englobando também os princípios da contabilidade gerencial. A contabilidade eleitoral, ao assegurar a conformidade legal e a transparência das finanças de campanhas políticas, exige um conhecimento profundo das normas contábeis e legislação eleitoral. Esse conhecimento inclui a familiaridade com resoluções específicas, como a Resolução nº 23.553/2017 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que regula a prestação de contas eleitorais e estabelece diretrizes para a escrituração contábil das campanhas (Graças *et al.*, 2023). Sem essa base normativa, o contador corre o risco de cometer irregularidades que podem comprometer a aprovação das contas eleitorais.

Além das normativas, a contabilidade eleitoral requer a aplicação de ferramentas tecnológicas, com destaque para o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE). Esse sistema, criado pelo TSE, automatiza a coleta e a submissão das informações financeiras, permitindo que os contadores registrem e enviem as contas de forma padronizada e eficiente. A utilização competente do SPCE é crucial, pois garante que as informações sejam precisas e acessíveis para análise e fiscalização, o que é fundamental para a transparência do processo eleitoral (Silva & Andrade, 2018).

No âmbito gerencial, a contabilidade aplicada ao contexto eleitoral pode se beneficiar enormemente dos princípios da contabilidade gerencial. A contabilidade gerencial, conforme

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

discutido por Bostan, Nastasia e Ciobanu (2020), é essencial para o planejamento estratégico, o controle de custos, e a otimização de recursos. No contexto eleitoral, essas práticas são adaptadas para gerenciar os recursos de campanha, permitindo que os candidatos façam uso eficaz dos fundos disponíveis, respeitando os limites estabelecidos pela legislação e garantindo a transparência. Ferramentas gerenciais como dashboards são particularmente úteis, fornecendo aos contadores uma visão clara e atualizada das finanças da campanha, facilitando a tomada de decisões informadas.

A implementação de controles internos rigorosos é outra competência essencial. A contabilidade eleitoral, em sua essência, deve assegurar que todas as receitas e despesas da campanha sejam registradas com precisão, prevenindo fraudes e desvios. A aplicação de práticas de contabilidade gerencial, como a análise de custos e o monitoramento contínuo, reforça a integridade dos processos financeiros eleitorais, promovendo uma gestão transparente e responsável dos recursos de campanha (Padoveze, 2012).

A ética profissional desempenha um papel central na contabilidade eleitoral. A conformidade com as normas legais e a integridade na apresentação das contas são essenciais para manter a confiança pública no processo eleitoral. Como Ferreira (2016) observa, a ética na contabilidade eleitoral não se limita apenas à aderência às normas, mas também envolve a transparência na divulgação das informações financeiras ao público, assegurando que as campanhas sejam conduzidas de maneira justa e em conformidade com os princípios democráticos.

Finalmente, a formação contínua é vital para que o contador permaneça atualizado em relação às constantes mudanças nas regulamentações eleitorais e às inovações tecnológicas. O ambiente eleitoral está em constante evolução, e a adaptação a essas mudanças é necessária para garantir a conformidade e a eficácia na prestação de contas eleitorais. A capacitação contínua em contabilidade gerencial e eleitoral é, portanto, não apenas uma recomendação, mas uma exigência para os contadores que buscam atuar de forma competente e responsável no cenário eleitoral (Moura, 2022).

### 3 METODOLOGIA

Para desenvolver a pesquisa que responde à indagação central de como os contadores eleitorais utilizam mecanismos gerenciais nas prestações de contas eleitorais, este estudo adotou uma abordagem metodológica estruturada em uma revisão integrativa da literatura. Este método, detalhado por Bastos e Keller (1995) e Ercole, Melo e Alcoforado (2014), é escolhido por sua eficácia em sintetizar e analisar conhecimento científico pré-existente de forma sistemática e ordenada, permitindo a geração de um corpo de conhecimento coeso. Através desse método é possível conciliar estudos experimental e não experimental, proporcionando, assim, uma compreensão mais completa do tema em questão. A variação na composição desse método proporciona maior compreensão do tema de interesse. Sua elaboração está classificada em seis etapas distintas apresentadas na Tabela 1.

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

**Tabela 1***Etapas de construção de uma revisão integrativa*

ETAPAS	REVISÃO INTEGRATIVA
1ª ETAPA	Identificação do tema e seleção de questões de pesquisa.
2ª ETAPA	Estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão da pesquisa.
3ª ETAPA	Identificação de estudos selecionados.
4ª ETAPA	Categorização dos estudos selecionados.
5ª ETAPA	Análise e interpretação dos resultados.
6ª ETAPA	Apresentação da revisão e síntese do conhecimento.

Fonte: Adaptado de Botelho, Cunha e Machado (2011).

A Tabela 1 apresenta um resumo das seis etapas para conduzir uma revisão integrativa, começando pela escolha do tema e formulação da pergunta de pesquisa, passando pela seleção criteriosa dos estudos e organização dos dados, até a análise, interpretação e síntese dos resultados encontrados. O Quadro 1 apresenta um resumo das seis etapas para conduzir uma revisão integrativa, começando pela escolha do tema e formulação da pergunta de pesquisa, passando pela seleção criteriosa dos estudos e organização dos dados, até a análise, interpretação e síntese dos resultados encontrados.

### 3.1 Etapas da Revisão Integrativa da Literatura

#### 3.1.1 Identificação do Tema e Seleção da Questão da Pesquisa

O tema “A Contribuição e o Papel do Contador na Elaboração das Contas Eleitorais” orientou uma estratégia de busca segregada, dada a unicidade dos temas. A questão diretriz foi formulada como: “Qual a contribuição e o papel do profissional contábil nas prestações de contas eleitorais?”.

Para a seleção dos artigos, que atendem à pergunta de pesquisa, utilizou-se de descritores indexados e não indexados (palavras-chave) no idioma português. Os descritores foram obtidos a partir da base de dados da plataforma Spell e Scielo, das informações do Tribunal Superior Eleitoral e do sistema DivulgaCand.

No processo de busca e seleção dos estudos, foram consultadas as bases de dados Spell e Scielo, bibliotecas virtuais disponíveis, assim como a base de dados disponível no Google Acadêmico.

#### 3.1.2 Estabelecimento dos Critérios de Inclusão e Exclusão

A Resolução nº 23.553/2017 do TSE é a normativa que torna obrigatória a presença de um contador para a prestação de contas eleitorais. De acordo com essa resolução, todas as

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

campanhas eleitorais devem ser acompanhadas por um contador, que será responsável pela escrituração contábil das receitas e despesas da campanha, assegurando a conformidade com as normas contábeis e eleitorais. Logo, utilizou-se como critérios de inclusão, estudos disponíveis em sua totalidade, publicados nos últimos cinco anos, de 2017 a 2023. Este período é selecionado para refletir as evoluções recentes na legislação e prática eleitoral. Os idiomas da pesquisa foram somente português, oportunamente por se tratar de um empenho nacional. Foram excluídos da busca inicial os artigos que não se enquadraram nos critérios de inclusão.

### 3.1.3 Identificação dos Estudos Pré-selecionados e Selecionados

As técnicas de busca empregadas resultaram em uma coleta inicial de 151 trabalhos nas bases de dados Spell e Scielo, além do Google Acadêmico e outras fontes relevantes. Uma triagem criteriosa dos títulos e resumos desses trabalhos foi realizada, culminando na seleção de 25 estudos pertinentes para uma análise mais aprofundada. Destes, 20 foram posteriormente descartados por não atenderem diretamente ao problema de pesquisa proposto nem aos objetivos específicos deste artigo. Assim, 6 estudos foram definitivamente incorporados à base desta revisão, estando em total alinhamento com as questões investigativas do presente trabalho.

### 3.1.4 Procedimentos Metodológicos

O recorte temporal da pesquisa é transversal, abrangendo dados secundários. A amostragem não probabilística de conveniência foi empregada, com foco em artigos relevantes ao contexto nacional. As variáveis de pesquisa foram delineadas com base nas diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral e nos sistemas de divulgação das prestações de contas. Os dados foram organizados, verificados quanto a faltantes ou discrepâncias e submetidos a técnicas de avaliação qualitativa, como análise de conteúdo e análise de discurso.

Cada objetivo específico desta pesquisa é apoiado por uma ação metodológica específica, alinhada com fundamentos teóricos sólidos: examinar as normativas contábeis aplicáveis às prestações de contas eleitorais; realizar uma pesquisa documental das principais normas e leis que regem a contabilidade eleitoral; identificar as práticas contábeis específicas aplicadas nas prestações de contas eleitorais; Conduzir uma revisão de literatura que explore estudos acadêmicos e publicações especializadas sobre as práticas contábeis no contexto eleitoral; e verificar a contribuição e o papel do contador na elaboração das prestações de contas eleitorais; analisar os artigos selecionados com o foco em temas recorrentes e insights significativos sobre a contribuição e papel do contador. Essa análise deve buscar compreender as nuances do trabalho contábil no contexto eleitoral, explorando como os contadores garantem a conformidade e a transparência.

A pesquisa adotará uma amostragem não probabilística por conveniência, centrando-se nos textos mais influentes e informativos, conforme identificado na fase de revisão. Este método assegura que as estratégias e métodos adotados para a condução da pesquisa estejam fundamentados teoricamente e vinculados estreitamente aos objetivos específicos traçados,

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

garantindo uma investigação alinhada com as expectativas acadêmicas e práticas contemporâneas.

As etapas finais da revisão integrativa, que incluem a categorização dos estudos selecionados, a análise e interpretação dos resultados, e a apresentação da revisão e síntese do conhecimento, são vitais para a compreensão do leitor estarão no tópico seguinte.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após coleta de dados das bases Spell e Scielo, Google Acadêmico e outras fontes, 151 publicações foram encontradas. Com a aplicação dos critérios, 25 estudos foram pré-selecionados e, após análise de títulos e resumos, 6 estudos foram escolhidos por sua relevância à questão de pesquisa que estão representados na Tabela 2, apresentando algumas características principais como título, tipo do trabalho, autor(es) e ano da publicação, e uma breve descrição de cada trabalho.

**Tabela 2**

*Trabalhos Finais*

N.	Título	Tipo	Autor(es) e Ano	Descrição
1	Atuação dos profissionais de contabilidade do Estado de Mato Grosso na prestação de contas eleitorais	Artigo	Magalhães Filho e Andrade (2023)	Investigam o papel dos contadores na contabilidade eleitoral. O estudo aponta para a necessidade de maior engajamento dos contadores nas fases estratégicas do processo eleitoral, sugerindo um potencial significativo para aprimoramento e maior conscientização profissional sobre suas funções e responsabilidades.
2	O Papel e a Relevância do Contador nas Prestações de Contas Eleitorais	Artigo	Graças, Oliveira, Almeida, Ramalho e Oliveira (2023)	Analisa a importância do contador na transparência e integridade dos processos eleitorais. A pesquisa destacou o papel decisivo dos contadores na democracia, enfatizando a necessidade de adaptação e atualização contínua desses profissionais diante das complexidades das normas eleitorais
3	Responsabilidades do Profissional Contábil na Prestação de Contas Partidárias	Trabalho de Conclusão de Curso	Moura (2022)	Investiga a natureza qualitativa, bibliográfica e descritiva do papel dos contadores, realçando sua responsabilidade não só para com empresas e órgãos governamentais, mas principalmente na garantia de eleições democráticas e livres de corrupção por meio de prestação de contas sistemáticas de partidos e políticos.
4	A Importância do Contador na Transparência das Contas Eleitorais	Artigo	Souza Junior (2019)	Explora como a atuação do contador é essencial para garantir a transparência nas contas eleitorais, destacando o impacto das reformas eleitorais e a responsabilidade ética dos profissionais de contabilidade no processo eleitoral.
5	Contribuições da Contabilidade Eleitoral para a Democracia	Artigo	Fonseca e Valaristino (2019)	Analisa a contribuição da contabilidade eleitoral para a democracia, ressaltando a importância de práticas contábeis rigorosas para a integridade do processo

				eleitoral, com foco na prevenção de fraudes e na promoção da transparência
6	O Papel do Contador no Processo Eleitoral: Protagonista ou Coadjuvante?	Trabalho de Conclusão de Curso	Faria (2018)	O trabalho aborda a importância da presença do contador no processo de prestação de contas eleitorais, destacando como a obrigatoriedade da participação desse profissional, estabelecida pela minirreforma eleitoral de 2015, agregou valor e confiabilidade ao processo eleitoral.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Todos os trabalhos selecionados para esta pesquisa estão em conformidade com os critérios de inclusão estabelecidos. Foram examinadas minuciosamente as informações de cada artigo, destacando-se os dados mais significativos para a análise em questão. A pesquisa respeitou escrupulosamente os princípios éticos relativos às citações dos estudos, prezando pela originalidade das ideias, conceitos e definições dos estudos revisados.

Graças *et al.* (2023) enfatizam que a complexidade das normas eleitorais exige que os contadores estejam em constante adaptação e atualização de seus conhecimentos. A pesquisa sugere que o profissional contábil, diante das mudanças contínuas nas legislações e regulamentações, precisa desenvolver habilidades para lidar com as exigências técnicas, além de aprimorar sua capacidade de interpretar e aplicar as normas de forma eficaz. Essa visão é corroborada por Souza Junior (2019), que destaca a responsabilidade ética dos contadores em garantir a transparência nas contas eleitorais. Ele argumenta que as reformas eleitorais recentes aumentaram as expectativas em relação ao papel dos contadores, exigindo deles um maior comprometimento com a transparência e a ética profissional.

Por outro lado, Moura (2022) adota uma abordagem que destaca a responsabilidade do contador como elemento central para a integridade democrática. Ao explorar a natureza qualitativa e bibliográfica do papel dos contadores, Moura enfatiza que esses profissionais têm um papel crucial na prevenção de fraudes e na garantia de eleições justas e livres de corrupção. Ele ressalta que a atuação do contador não se limita ao cumprimento das normas legais, mas também envolve uma responsabilidade maior com a manutenção da democracia e da justiça eleitoral.

Faria (2018) traz uma perspectiva interessante ao questionar se o contador deve ser visto como protagonista ou coadjuvante no processo eleitoral. Ele argumenta que, embora a minirreforma eleitoral de 2015 tenha estabelecido a obrigatoriedade da participação do contador, essa figura ainda enfrenta desafios para ser reconhecida como central no processo de prestação de contas eleitorais. Faria sugere que, para que os contadores se tornem verdadeiros protagonistas, é necessário que eles assumam uma postura mais ativa e estratégica, não apenas cumprindo obrigações formais, mas também influenciando a qualidade e a transparência das contas apresentadas.

Essa visão se alinha parcialmente com a pesquisa de Magalhães Filho e Andrade (2023), que investigam a atuação dos contadores no Estado de Mato Grosso. Eles apontam que, embora os

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

contadores sejam fundamentais para a contabilidade eleitoral, muitos ainda não estão totalmente engajados nas fases estratégicas do processo eleitoral. O estudo revela que há um potencial significativo para o aprimoramento do desempenho desses profissionais, especialmente no que diz respeito à conscientização sobre suas funções e responsabilidades.

Fonseca e Valaristino (2019) adota uma abordagem mais ampla ao discutir as contribuições da contabilidade eleitoral para a democracia. Ele argumenta que a contabilidade eleitoral desempenha um papel essencial na sustentação dos valores democráticos, destacando a importância de práticas contábeis rigorosas para a prevenção de fraudes e a promoção da transparência. Os autores sugerem que o contador atua como um agente de confiança pública, cuja eficácia pode influenciar diretamente a credibilidade das eleições.

Essa visão se complementa com a abordagem de Graças *et al.* (2023), que também ressaltam a importância da transparência e da integridade no processo eleitoral. No entanto, enquanto Fonseca e Valaristino (2019) foca na contribuição mais ampla da contabilidade eleitoral para a democracia, Graças *et al.* (2023) concentram-se mais na necessidade de os contadores adaptem-se às mudanças normativas e tecnológicas para desempenharem efetivamente seu papel.

Os artigos analisados convergem em vários aspectos, especialmente na ênfase sobre a importância da transparência, da ética e da conformidade legal no papel do contador. Todos os autores concordam que os contadores são essenciais para a manutenção da integridade eleitoral, embora abordem essa contribuição a partir de diferentes perspectivas.

Por outro lado, há divergências na forma como os autores veem o protagonismo do contador. Faria (2018) questiona se os contadores estão realmente no centro do processo, enquanto Magalhães Filho e Andrade (2023) sugerem que há um potencial inexplorado para que esses profissionais se tornem mais estratégicos. Moura (2022), Fonseca e Valaristino (2019) apresentam uma visão mais afirmativa sobre o papel do contador como guardião da democracia, destacando a responsabilidade desses profissionais em assegurar que as eleições sejam conduzidas de maneira justa e transparente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar e esclarecer o papel e a contribuição do profissional contábil na elaboração das prestações de contas eleitorais, com ênfase na exploração de como a integração das práticas contábeis pode contribuir para uma gestão mais eficiente e transparente das campanhas eleitorais. Ao longo da pesquisa, foram abordadas três metas principais: o exame das normativas contábeis aplicáveis, a identificação das práticas contábeis específicas no contexto eleitoral e a verificação da contribuição efetiva do contador na elaboração das prestações de contas eleitorais.

A análise das normativas contábeis aplicáveis, com base nos estudos de Graças *et al.* (2023) e Souza Junior (2019), revelou que a complexidade e a constante evolução das leis eleitorais

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------

exigem que os contadores mantenham um elevado nível de atualização e adaptação. Esses autores sublinham a importância do conhecimento aprofundado das regulamentações para assegurar a conformidade legal e a transparência das contas eleitorais. A pesquisa evidenciou que a presença de normas específicas, como a Resolução nº 23.553/2017, é crucial para orientar a atuação dos contadores, mas também identificou a necessidade de melhorias contínuas e de um maior engajamento dos profissionais na aplicação dessas normativas.

No que tange à identificação das práticas contábeis específicas aplicadas nas prestações de contas eleitorais, os estudos de Magalhães Filho e Andrade (2023) e Moura (2022) destacam que os contadores desempenham um papel essencial na escrituração e controle das finanças de campanha. Contudo, as práticas contábeis eleitorais ainda enfrentam desafios, especialmente no que diz respeito à capacitação dos profissionais e à adaptação das técnicas gerenciais ao contexto eleitoral. A pesquisa revelou que, embora existam práticas estabelecidas, há uma lacuna significativa na integração dessas práticas com métodos mais avançados de contabilidade gerencial, o que poderia potencializar a transparência e a eficiência das campanhas.

A verificação da contribuição e do papel do contador na elaboração das prestações de contas eleitorais, abordada por Faria (2018), e Fonseca e Valaristino (2019), indicou que os contadores não apenas garantem a conformidade legal, mas também desempenham um papel crítico na manutenção da integridade e da confiança pública no processo eleitoral. Esses autores argumentam que o contador, ao atuar como um guardião da transparência e da ética, contribui diretamente para a legitimidade das eleições. A pesquisa mostrou que, para que os contadores possam exercer plenamente esse papel, é necessário que eles sejam reconhecidos como protagonistas no processo eleitoral, e que tenham acesso a uma formação contínua e especializada.

Conclui-se que a contribuição do profissional contábil nas prestações de contas eleitorais é multifacetada e vital para o fortalecimento da democracia. A pesquisa atingiu seus objetivos ao esclarecer o papel dos contadores, mostrando que sua atuação é fundamental para garantir a transparência e a conformidade das campanhas eleitorais. Além disso, foi demonstrado que a integração das práticas contábeis com métodos gerenciais pode proporcionar uma gestão mais eficiente e alinhada com as exigências contemporâneas de transparência e integridade.

Por fim, recomenda-se um investimento contínuo na capacitação dos profissionais contábeis, especialmente em áreas relacionadas às normas eleitorais e às tecnologias de informação. Também é crucial que os contadores adotem uma postura proativa, buscando sempre aprimorar suas práticas e contribuindo de maneira efetiva para a integridade do processo eleitoral. A pesquisa reforça a necessidade de um maior reconhecimento e valorização dos contadores na esfera eleitoral, sugerindo que sua atuação seja cada vez mais integrada às estratégias de gestão das campanhas, visando a construção de um processo eleitoral mais transparente, responsável e confiável.

<b>RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967</b>	<b>v.18</b>	<b>e-024008</b>	<b>1-15</b>	<b>2024</b>
--	-------------	-----------------	-------------	-------------

Esta pesquisa, embora tenha proporcionado insights valiosos sobre o papel e a contribuição do profissional contábil nas prestações de contas eleitorais, enfrentou algumas limitações. Uma das principais limitações foi a escassez de literatura que aborda diretamente a integração entre contabilidade gerencial e contabilidade eleitoral, o que restringiu a análise a um número limitado de fontes. Além disso, a pesquisa focou predominantemente em estudos teóricos e revisões de literatura, deixando espaço para investigações empíricas que possam fornecer dados mais concretos sobre a aplicação das práticas contábeis eleitorais em contextos reais. Para futuras pesquisas, sugere-se a realização de estudos de caso em campanhas eleitorais, bem como entrevistas com contadores atuantes na área, para aprofundar a compreensão sobre os desafios enfrentados e as melhores práticas adotadas. Além disso, explorar a percepção dos candidatos e gestores de campanha sobre o impacto da contabilidade nas eleições pode revelar novas perspectivas e contribuir para o aprimoramento das práticas contábeis no contexto eleitoral.

## REFERÊNCIAS

- Andrade, T. J., & Magalhães, J. C. (2023). Atuação dos profissionais de contabilidade do Estado de Mato Grosso na prestação de contas eleitorais. *Revista de Investigaciones Políticas y Sociológicas*, 22(1). <https://doi.org/10.15304/riips.22.1.8083>
- Bastos, A. V. B., & Keller, V. V. (1995). Revisão integrativa: Método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na educação. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 48(1), 27-36.
- Bostan, R. I., Nastasia, S. C., & Ciobanu, A. M. (2020). The impact of managerial accounting tools in decision-making. In I. Panagoret & G. Gorghiu (Eds.), *Proceedings of the International Conference on Globalization, Innovation, and Development*. LUMEN Proceedings, 10, 45-60. <https://doi.org/10.18662/lumproc/gidtp.2020>
- Botelho, L. L. R., Cunha, C. C. de A., & Machado, M. L. (2011). O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. *Gestão e Sociedade*, 5(11), 121-136. <https://doi.org/10.21171/ges.v5i11.1220>
- Brasil. (1995). Lei Nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Diário Oficial da União.
- Cardin, D. V. G. (2016). *Contabilidade eleitoral: Aspectos contábeis e jurídicos das prestações de contas das eleições de 2016*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade.
- Ercole, F. F., Melo, L. S. de, & Alcoforado, C. L. G. C. (2014). Revisão integrativa versus revisão sistemática. *REME-Revista Mineira de Enfermagem*, 18(1). <https://doi.org/10.5935/1415-2762.2014000>.
- Faria, G. S. (2018). *O papel do contador no processo eleitoral: protagonista ou coadjuvante?* (Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Rio de Janeiro). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Washington Juarez de Brito Filho.
- Ferreira, A. (2016). A ética na contabilidade eleitoral: Desafios e responsabilidades. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 223(1), 45-60.
- Fonseca, I. V. da S., & Valaristino, R. (2019). *A relevância do profissional de contabilidade nas prestações de contas eleitorais* (Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdades Doctum de Caratinga). Faculdades Doctum de Caratinga. Orientadora: Aucione Aparecida Barros Guimarães.

- Graça, F. A. V. das, Oliveira, A. A. de, Almeida, C. R. da C., Ramalho, K. de M., & Oliveira, S. P. de. (2023). O papel e a relevância do contador nas prestações de contas eleitorais. *Revista Controladoria e Gestão*, 4(2), 930-951.
- Gray, S. J., Shaw, J. C., & McSweeney, L. B. (1981). Accounting standards and multinational corporations. *Journal of International Business Studies*, 12(1), 121-136. <https://doi.org/10.1057/palgrave.jibs.8490574>
- Lanis, R., & McClure, R. (2015). Corporate social responsibility and tax aggressiveness: A test of legitimacy theory. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 28(4), 545-581. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-06-2013-1398>
- Moura, A. J. R. (2022). *Responsabilidades do profissional contábil na prestação de contas partidárias* (Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia). Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. Orientador: Jefferson Cardoso Van de Graaf.
- Moraes, J. P. (2018). O papel do contador na prestação de contas eleitorais. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 245(4), 32-45.
- Oliveira, A. M., et al. (2019). Contabilidade eleitoral sob a perspectiva do profissional contábil. *Revista Conhecimento Contábil*, 7(2).
- Padoveze, C. L. (2012). *Contabilidade gerencial*. Curitiba: IESDE.
- Santos Filho, H., et al. (2020). Contabilidade eleitoral: Aspectos contábeis e jurídicos – Eleições 2020. Brasília, DF: Conselho Federal de Contabilidade.
- Silva, A. C. B., & Andrade, S. C. (2018). O impacto do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) na transparência das campanhas. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 45(2), 75-90.
- Silva, A. M. (2021). A utilização de tecnologias na prestação de contas eleitorais: O caso do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE). *Revista Brasileira de Contabilidade*, 49(2), 122-138.
- Souza Júnior, S. de A. (2019). *Papel do contador na estrutura institucional para prestação de contas pertinentes ao financiamento de partidos e eleições* (Monografia, Universidade Federal da Paraíba). Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Pedro Sabino de Farias Neto.
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE). (2017). *Resolução n.º 23.553, de 18 de dezembro de 2017: Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições*. Diário da Justiça Eletrônico. <https://www.tse.jus.br>

RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967	v.18	e-024008	1-15	2024
---	------	----------	------	------